

## EDITAL N. 006/2017 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

### 1. SELEÇÃO INTERNA DE PROJETO DE EXTENSÃO - 2018

- 1.1. A Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital para seleção de Projetos de Extensão e convida os docentes da UCDB interessados a se inscreverem no processo até **06/11/2017**, às **17:00** horas, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios estabelecidos a seguir.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente edital visa selecionar Projetos de Extensão para serem desenvolvidos entre fevereiro e dezembro de 2018

### 3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediados por discentes da graduação orientados por um ou mais docentes, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.
- 3.2. Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

### 4. DOS OBJETIVOS

São objetivos da realização de projetos de extensão:

- Possibilitar a participação dos acadêmicos de graduação e pós-graduação, nos projetos de extensão na condição de bolsistas ou voluntários, contribuindo para a formação acadêmica e atitude cidadã.
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios na integração dialógica entre comunidade e Instituição.
- Fomentar a realização de projetos de extensão que atendam às demandas da sociedade.
- Desenvolver o exercício da cidadania e a participação crítica.

- Contribuir para o desenvolvimento de um processo pedagógico de aprendizagem participativa, possibilitando à comunidade acadêmica o contato com a realidade social.
- Construir práticas de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Gerar produção de conhecimento relevante para as áreas envolvidas.
- Promover a interdisciplinaridade entre os cursos, bem como estabelecer parcerias com a comunidade externa.

## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Todos os docentes da Universidade Católica Dom Bosco poderão enviar propostas de Projetos de Extensão.
- 5.2. Ter entregue o “Formulário de Proposta de Projeto de Extensão – 2018 no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, contendo todas as assinaturas dos responsáveis.
- 5.3. Poderão ser selecionados até 03 (três) projetos de 08 (oito) horas/aulas semanais cada.
- 5.4. A carga horária do projeto deve ser distribuída entre docente coordenador e docente(s) participante(s), sendo que estas informações devem constar no projeto apresentado;
- 5.5. O coordenador do projeto não pode ter mais do que 60% da carga horária total do projeto;
- 5.6. Os docentes participantes não podem ter menos que 02 (duas) horas/aula em cada projeto;
- 5.7. A carga horária dos docentes nos projetos deve ser, obrigatoriamente, múltipla de 2 (dois);
- 5.8. Os projetos deverão ter 2 (dois) ou mais docentes envolvidos;
- 5.9. Os docentes dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu podem submeter Projetos de Extensão, desde que não contemplem carga horária da Extensão para execução e nem bolsas da Extensão para os acadêmicos participantes.
  - 5.9.1. No caso dos projetos submetidos por docentes dos Programas de Pós-graduação Strictu Sensu, não se aplicam os itens 5.4, 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8.

## **6. DO DOCENTE PROPONENTE**

- 6.1. A coordenação do projeto deverá estar a cargo de um docente, pertencente ao quadro efetivo da UCDB, e deverá obrigatoriamente ter o seu Currículo Lattes preenchido e atualizado, bem como toda a equipe executora.



- 6.2. O docente poderá coordenar somente um projeto, não estando impedido de participar de outros projetos como membro da equipe.
- 6.3. O docente não poderá exceder a carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais em projetos de extensão, no caso de desenvolver mais de um projeto.

## 7. DOS DISCENTES

- 7.1. Poderá atuar como extensionista o discente que atender os seguintes critérios:
- 7.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso superior na UCDB;
- 7.1.2. Ter disponibilidade de carga-horária semanal prevista para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- 7.1.3. Em caso de bolsista, não receber outro tipo de benefício da UCDB;
- 7.1.4. Seguir o Plano de Trabalho previsto no projeto de extensão.

## 8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

- 8.1. A avaliação e seleção dos projetos de extensão propostos serão realizadas pelo Comitê de Extensão e Comissão Ad Hoc, seguindo os critérios estabelecidos no item 9 deste edital.
- 8.2. Poderão acontecer aprovações com ressalvas, em que o Comitê de Extensão solicitará adequações ao proponente do projeto.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1. A avaliação será feita considerando itens apresentados abaixo:

Quesito	Item	Pontuação		Peso	
		Mínima	Máxima		
A Natureza acadêmica	A1	Cumprimento ao preceito de indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa	0	10	0,05
	A2	Integração com o ensino de graduação.	0	10	0,04
	A3	Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa;	0	10	0,05
B Parecerias	B1	Declaração do município, órgão, comunidade atendida ou empresas parceiras.	0	10	0,07



Quesito	Item	Pontuação		Peso		
		Mínima	Máxima			
C	Justificativa da proposta	C1	Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;	0	10	0,07
D	Clareza de objetivos e metas	D1	Clareza e precisão dos objetivos definidos;	0	10	0,07
E	Metodologia	E1	Explicitação dos procedimentos metodológicos;	0	10	0,07
		E2	Plano de trabalho docentes e discentes;	0	10	0,09
F	Relação com a sociedade	F1	Impacto social na comunidade atendida.	0	10	0,05
		F2	Troca de experiências e valorização dos saberes dos envolvidos.	0	10	0,05
		F3	Descrever o público-alvo e dimensionar o número estimado de pessoas beneficiadas.	0	10	0,06
G	Viabilidade da execução	G1	Alinhamento do cronograma de execução com os objetivos propostos.	0	10	0,09
		G2	Detalhamento da infraestrutura existente e da infraestrutura a ser adquirida para a execução da proposta e orçamento adequado (A proposta deverá apresentar o princípio da economicidade e o custo/benefício de acordo com as ações previstas).	0	10	0,05
H	Acompanhamento e avaliação	H1	Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores de desempenho e da sistemática de avaliação;	0	10	0,09
I	Qualificação da equipe executora	I1	Maior titulação de membro da equipe - Strictu Sensu	0	10	0,03
		I2	Maior titulação de membro da equipe - Lato Sensu	0	10	0,02
		I3	Experiência dos membros da equipe na Extensão (Currículo Lattes)	0	10	0,05

## 10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Obrigatoriamente os docentes e discentes dos projetos aprovados assinarão um Termo de Compromisso.

10.2. Compete ao docente coordenador:

- 10.2.1. Administrar, coordenar e orientar a equipe de trabalho e comunicar ao Comitê de Extensão, por escrito, qualquer alteração relativa à composição da equipe e a carga horária, acompanhada da devida justificativa.
- 10.2.2. Selecionar junto com os demais docentes o(s) discente(s) que atuará(ão) no projeto.
- 10.2.3. Encaminhar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão o pedido de desligamento e substituição de discentes bolsistas e voluntários.
- 10.2.4. Informar o local e horário de funcionamento do projeto e enviar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão periodicamente, de modo a possibilitar a organização de um calendário de visitas e divulgação pela assessoria de imprensa da UCDB.
- 10.2.5. Elaborar, juntamente com a equipe do projeto, relatórios técnicos, parciais, finais e/ou extraordinários, a serem entregues e apresentados em datas definidas pelo Comitê de Extensão e/ou PROEX.
- 10.2.6. Elaborar, com a participação dos docentes colaboradores o planejamento das ações previstas no projeto.
- 10.2.7. Informar ao Setor de Programas e Projetos de Extensão, no final de cada semestre a carga horária dos discentes bolsistas e voluntários para a confecção de certificados, responsabilizando-se por essas informações;
- 10.2.8. Apresentar planos de trabalho para todos os membros da equipe do projeto no início de cada ano.

10.3. Compete ao docente coordenador e docente participante:

- 10.3.1. Conhecer e cumprir as normas para o desenvolvimento das ações de extensão da UCDB;
- 10.3.2. Cumprir o número de horas atribuídas de acordo com a proposta aprovada pelo Comitê de Extensão e PROEX;
- 10.3.3. Orientar e acompanhar o acadêmico extensionista no desenvolvimento de suas ações dentro do projeto, capacitando-o na compreensão da Extensão Universitária.
- 10.3.4. Participar de reuniões, capacitações, entre outras atividades promovidas pelo Setor de Programas e Projetos de Extensão e PROEX;
- 10.3.5. Os docentes participantes deverão apoiar/elaborar relatórios técnicos, parciais, finais e/ou extraordinários, a serem entregues em datas definidas pelo Comitê de Extensão e/ou PROEX.
- 10.3.6. Produzir conhecimento científico, em conjunto com os discentes extensionistas, versando sobre experiências e resultados de projetos, conceitos, metodologias, métodos e técnicas relacionados a avaliação, gestão e processo de aprendizagem na extensão;
- 10.3.7. Participar ativamente da programação e encaminhar/apresentar trabalhos nos eventos científicos relacionados a área de conhecimento;

10.3.8. Assinar, em conjunto com os(as) demais docentes pertencentes ao projeto, a proposta e os relatórios parcial, final e extraordinário.

10.4. Compete ao discente:

10.4.1. Cumprir o número de horas atribuídas no Plano de Trabalho de acordo com a proposta aprovada pelo Comitê de Extensão e PROEX;

10.4.2. Participar das reuniões, seminários, oficinas, encontros e outras atividades correlatas ao projeto;

10.4.3. Divulgar o projeto em publicações e em apresentação de trabalhos;

10.4.4. Informar os resultados do projeto com o docente ou coordenador;

10.4.5. Justificar, por escrito, eventual ausência às reuniões, eventual falta ou atraso no projeto;

10.4.6. Comunicar imediatamente ao Coordenador, em caso de afastamento do projeto, justificando seu desligamento;

10.4.7. Apresentar Plano de Trabalho e Relatório das atividades executadas, nos prazos determinados.

## 11. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO

11.1. Os interessados deverão preencher formulário de proposta e entregar uma cópia impressa e assinada por todos os membros do projeto no Setor de Programas e Projetos de Extensão, bem como enviar por e-mail ([projetoscomunitarios@ucdb.br](mailto:projetoscomunitarios@ucdb.br)) até a data prevista neste Edital.

## 12. DO CALENDÁRIO

12.1. Inscrição no processo de seleção: 13 de outubro de 2017 a 06 de novembro de 2017.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. Todo docente que concorrer ao Edital poderá apresentar recurso fundamentado, impreterivelmente, até 02 (dois) dias úteis após o resultado da seleção. O julgamento do recurso será realizado nas seguintes instâncias:

13.1.1. Em 1ª instância pelo Comitê de Extensão.

13.1.2. Em 2ª instância pela Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

## 14. DA DESISTÊNCIA

14.1. A desistência do coordenador ou do(s) docente(s) na execução do projeto de extensão, dar-se-á mediante comunicação por escrito ao Comitê de Extensão.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

- 14.2. O projeto que tiver coordenador e/ou docente(s) desistente(s) poderá ter a carga horária deste(s) suprimida do total de horas do projeto de extensão, conforme apreciação do Comitê de Extensão.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Campo Grande, 13 de outubro de 2017.

**Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida**  
Pró- Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários  
Universidade Católica Dom Bosco- UCDB



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE  
PROJETO DE EXTENSÃO – 2018**

**NOME DO PROJETO**





<b>1.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b> .....	<b>3</b>
1.1.	TÍTULO .....	3
1.2.	ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL .....	3
1.3.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO .....	3
1.4.	POSSUI RECURSO FINANCEIRO .....	3
1.5.	ÓRGÃO FINANCEIRO .....	3
<b>2.</b>	<b>EQUIPE DE EXECUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
2.1.	COORDENADOR(A) DO PROJETO: .....	3
2.2.	DEMAIS PROFESSORES INTEGRANTES DA EQUIPE (COPIAR E COLAR QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS) .....	4
<b>3.</b>	<b>PROPOSTA</b> .....	<b>5</b>
3.1.	DETALHES DA PROPOSTA .....	5
3.1.1.	Carga Horária Total da Ação .....	5
3.1.2.	A Ação é Curricular? .....	5
3.1.3.	Tem Limite de Vagas para participantes? .....	5
3.1.4.	Local de Realização (setor, área, curso): .....	5
3.1.5.	Período de Realização: .....	5
3.1.6.	Dias e horário de execução: .....	6
3.2.	PÚBLICO-ALVO .....	6
3.2.1.	Nº Estimado de Público .....	6
3.2.2.	Discriminar Público-Alvo .....	6
3.3.	PARCERIAS .....	6
3.3.1.	Interna (Liste) .....	6
3.3.2.	Externas (Liste) .....	6
3.4.	CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO .....	6
3.4.1.	Área de Conhecimento .....	7
3.4.2.	Área Temática Principal .....	7
3.5.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO .....	7
3.5.1.	Justificativa .....	7
3.5.2.	Fundamentação Teórica .....	7
3.5.3.	Objetivos .....	7
3.5.4.	Metodologia de desenvolvimento .....	7
3.5.5.	Relação Ensino, Pesquisa e Extensão .....	8
3.5.6.	Acompanhamento e Avaliação .....	8
3.5.7.	Outras Informações Relevantes para Avaliação da Proposta .....	8
<b>4.</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>PRODUTOS ACADÊMICOS</b> .....	<b>8</b>
<b>6.</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:</b> .....	<b>9</b>
6.1.	DETALHAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS .....	9
<b>7.</b>	<b>ORÇAMENTO</b> .....	<b>9</b>
7.1.	MATERIAL PERMANENTE .....	10
7.2.	MATERIAL DE CONSUMO .....	10
7.3.	DIÁRIAS .....	10
7.4.	PASSAGENS .....	10
7.5.	SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA .....	10
7.6.	SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA .....	10
7.7.	BOLSA DE EXTENSÃO .....	10
7.8.	OUTRAS DESPESAS .....	10
7.9.	ORÇAMENTO CONSOLIDADO .....	10
<b>8.</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> .....	<b>10</b>
8.1.	PROFESSORES .....	10
8.2.	ACADÊMICOS .....	11
<b>9.</b>	<b>ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:</b> .....	<b>11</b>
<b>10.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>13</b>
<b>11.</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>14</b>



**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**1.1. TÍTULO**

Coloque aqui o nome do projeto

**1.2. ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL**

Coloque a área temática

**1.3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Início em Fevereiro/2018 e término em Dezembro/2018

**1.4. POSSUI RECURSO FINANCEIRO**

**1.5. ÓRGÃO FINANCEIRO**

**2. EQUIPE DE EXECUÇÃO**

**2.1. COORDENADOR(A) DO PROJETO:**



Nome completo:				RF:			
CPF				RG / Órgão Emissor			
Curso(s):				Ramal UCDB:			
Titulação:				E-mail			
End. residencial				N°			
Bairro:	CEP:		Cidade:		Estado:		
Tel residencial:	Tel celular:			CH semanal:			
Função no projeto	Dia e horário no projeto						
Link do Currículo Lattes							

2.2. DEMAIS PROFESSORES INTEGRANTES DA EQUIPE (COPIAR E COLAR QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS)

Nome completo:				RF:			
CPF				RG / Órgão Emissor			
Curso(s):				Ramal UCDB:			
Titulação:				E-mail			
End. residencial				N°			
Bairro:	CEP:		Cidade:		Estado:		
Tel residencial:	Tel celular:			CH semanal:			
Função no projeto	Dia e horário no projeto						
Link do Currículo Lattes							



**3. PROPOSTA**

**3.1. DETALHES DA PROPOSTA**

**3.1.1. Carga Horária Total da Ação**

8 horas semanais

**3.1.2. A Ação é Curricular?**

(envolve disciplinas diretamente para a execução)? Se sim, cite e explique a relação de cada disciplina envolvida.

**3.1.3. Tem Limite de Vagas para participantes?**

(  ) não      (  ) sim .

Quantos?

**3.1.4. Local de Realização (setor, área, curso):**

**3.1.5. Período de Realização:**

Início: FEVEREIRO/2018

**Término: DEZEMBRO/2018**



**3.1.6. Dias e horário de execução:**

**3.2. PÚBLICO-ALVO**

**3.2.1. Nº Estimado de Público**

**3.2.2. Discriminar Público-Alvo**

**3.3. PARCERIAS**

**3.3.1. Interna (Liste)**

**3.3.2. Externas (Liste)**

**3.4. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO**

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



**3.4.1. Área de Conhecimento**

**3.4.2. Área Temática Principal**

**3.5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

**3.5.1. Justificativa**

**3.5.2. Fundamentação Teórica**

**3.5.3. Objetivos**

Geral

Específicos

**3.5.4. Metodologia de desenvolvimento**



**3.5.5. Relação Ensino, Pesquisa e Extensão**

**3.5.6. Acompanhamento e Avaliação**

Como será feita o acompanhamento e avaliação do projeto.

**3.5.7. Outras Informações Relevantes para Avaliação da Proposta**

**4. DIVULGAÇÃO**

Meios previstos para divulgação do projeto:

**5. PRODUTOS ACADÊMICOS**

Gera Produtos:

Produtos:

Descrição/Tiragem:



**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Atividade	2018											
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	

**6.1. DETALHAMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS**

**7. ORÇAMENTO**

- Discriminar materiais, equipamentos e espaços JÁ EXISTENTES para a execução do projeto.
- Discriminar detalhadamente as DESPESAS PREVISTAS para a execução do projeto.





7.1. MATERIAL PERMANENTE

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)

7.2. MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)

7.3. DIÁRIAS

7.4. PASSAGENS

7.5. SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA

7.6. SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA

7.7. BOLSA DE EXTENSÃO

7.8. OUTRAS DESPESAS

7.9. ORÇAMENTO CONSOLIDADO

**8. PLANO DE TRABALHO**

Atribuições/funções de cada professor/acadêmico participante do programa/  
projeto:

8.1. PROFESSORES



Professor 1

Professor 2

Professor 3

## 8.2. ACADÊMICOS

Acadêmico 1

Acadêmico 2

Acadêmico 3

## 9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Coordenador (a) e demais membros do programa/projeto:



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

---

Nome completo

---

Nome completo

---

Nome completo

---

Nome completo

---

Nome completo

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2017.



## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Luciane Pinho. **A extensão universitária: processo de aprendizagem do aluno na construção do fazer profissional.** In: SÍVERES, Luiz (org). *Processos de Aprendizagem na Extensão Universitária.* Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2012.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

**11. ANEXOS**

Declarações de parcerias do município, órgão ou comunidade atendida.